



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA-REGIONAL
PJeCor n.º CorOrd 0000156-62.2022.2.00.0512

ATA DA 29ª CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 16 A 22 DE NOVEMBRO DE 2022, NA 6ª VARA DO TRABALHO DE FLORIANÓPOLIS-SC

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Nivaldo Stankiewicz realizou a correição ordinária, na modalidade presencial, na 6ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, conforme o Edital CR n.º 13/2022, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 7-10-2022, e encaminhado eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB de Florianópolis-SC, tendo sido recebido pelo Exmo. Juiz do Trabalho Daniel Natividade Rodrigues de Oliveira, Titular.

Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 Lei de criação n.º 8.432/92

1.2 Data da instalação: 26-3-1993

1.3 Jurisdição: Florianópolis-SC.

1.4 Juízes do Trabalho

(fonte: SGP)

Juiz Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Daniel Natividade Rodrigues de Oliveira	6-2-2017	NÃO

Juíza Substituta	Desde
Zelaide de Souza Philippi	16-4-2020

1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Alex Andrey Garghetti das Neves	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	27-1-2017
Delane Cristina da Silva Maestri	AJ	Assistente FC-04	1º-7-2019
Franco Yukio Kagoiki	TJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	19-12-2019
Guido Mannes	TJ	Assistente FC-02	14-6-2005
Jomara Lago Brasil	TJ		13-12-2016
Luzimeire Barbosa	TJ	Diretora de Secretaria de VT CJ-03	13-2-2017
Paolla Salgado Frasson	AJ	Assistente de Juiz FC-05	27-10-2021

Rodrigo Kruger	TJ	Assessor de Juíza Substituta CJ-01	30-4-2020
Ruth Hickel de Carvalho	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	31-8-2009
Valdinei Valdir Nunes	TJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	03-2-2017
Total de servidores:			10
Lotação paradigma: 10 servidores. Considerando a Resolução n.º 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n.º 4429/2016 a Unidade está com a lotação paradigma.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade não conta com estagiários.

2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações da Diretora de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “de segunda a quinta-feira”.

2.1 Pauta de audiências

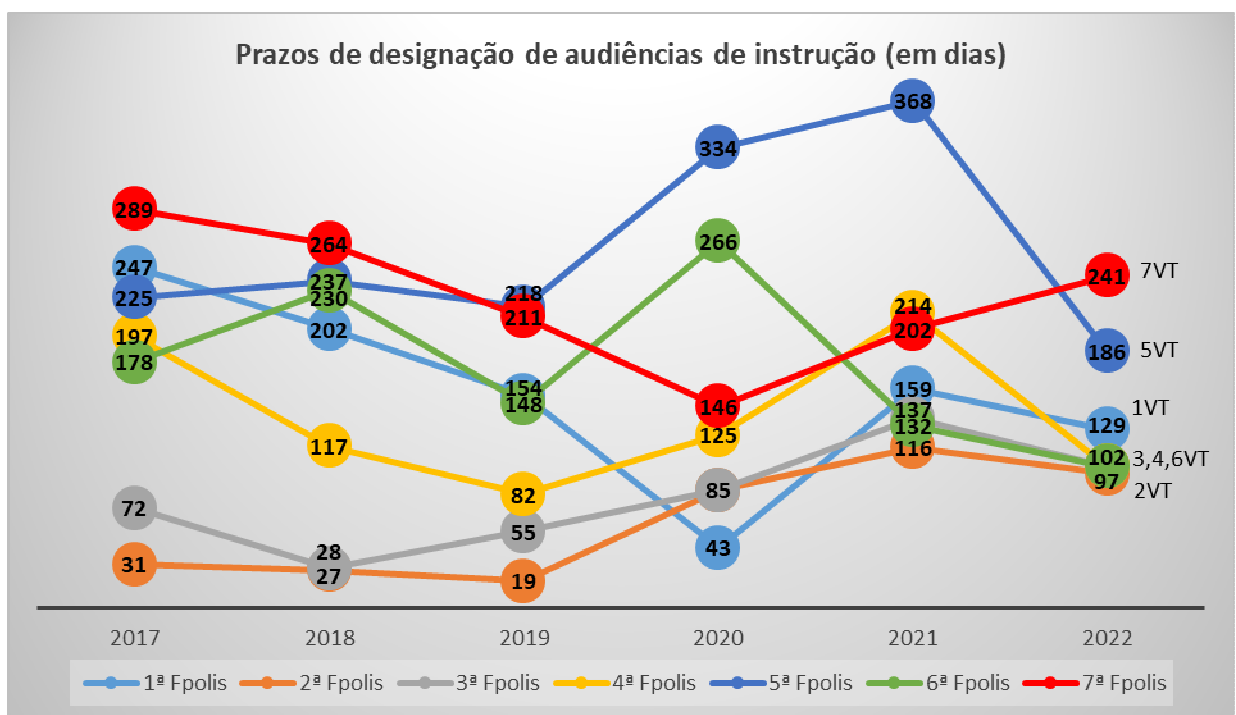
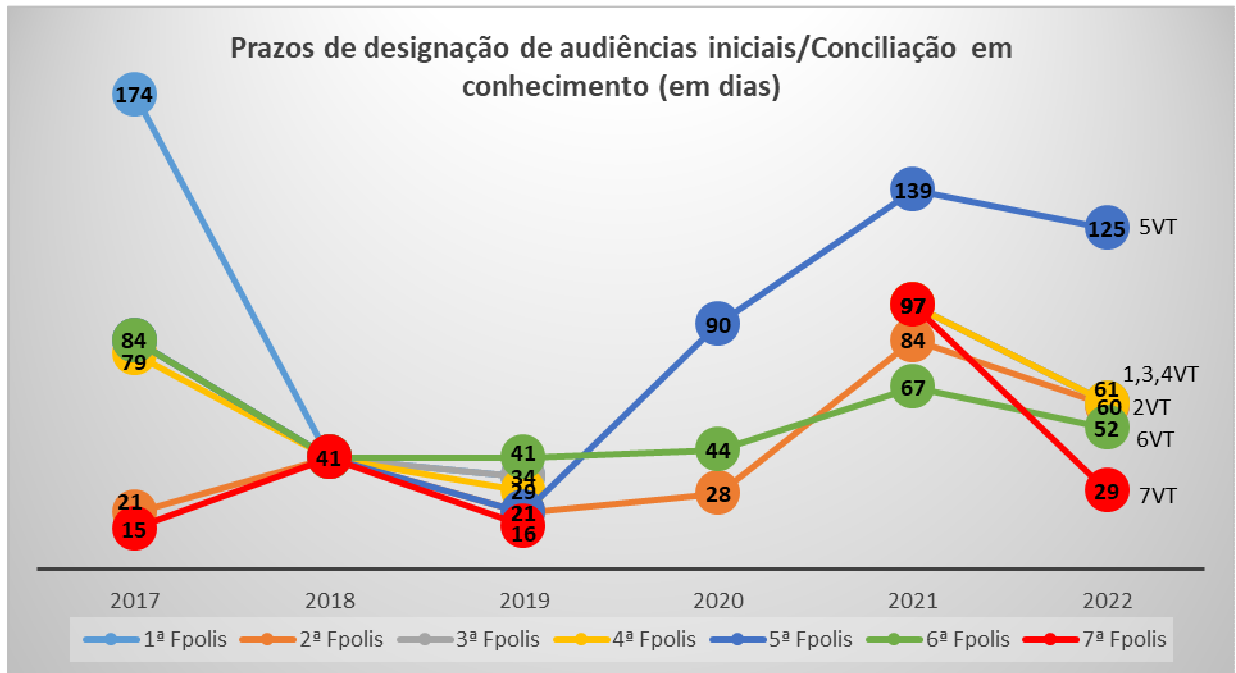
(fonte: PJe)

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras			
	Iniciais/Conciliações em Conhecimento*		Instrução	
	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de Florianópolis	8-2-2023	61	17-4-2023	129
2ª Vara do Trabalho de Florianópolis	7-2-2023	60	16-3-2023	97
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	8-2-2023	61	21-3-2023	102
4ª Vara do Trabalho de Florianópolis	8-2-2023	61	21-3-2023	102
5ª Vara do Trabalho de Florianópolis	13-4-2023	125	13-6-2023	186
6ª Vara do Trabalho de Florianópolis	30-1-2023	52	21-3-2023	102
7ª Vara do Trabalho de Florianópolis	6-12-2022	29	7-8-2023	241

Observações: Consulta às pautas de audiências em 7-11-2022. *Foram consideradas também as audiências de Conciliação em conhecimento, tanto as designadas nas Varas do Trabalho, quanto as designadas no CEJUSC.

** Foi descontado o período de 20-12-2022 a 20-1-2023.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:



Obs.: Prazos verificados na data da correição de cada ano e, em 2022, foi verificado em 7-11-2022.

2.2 Audiências realizadas

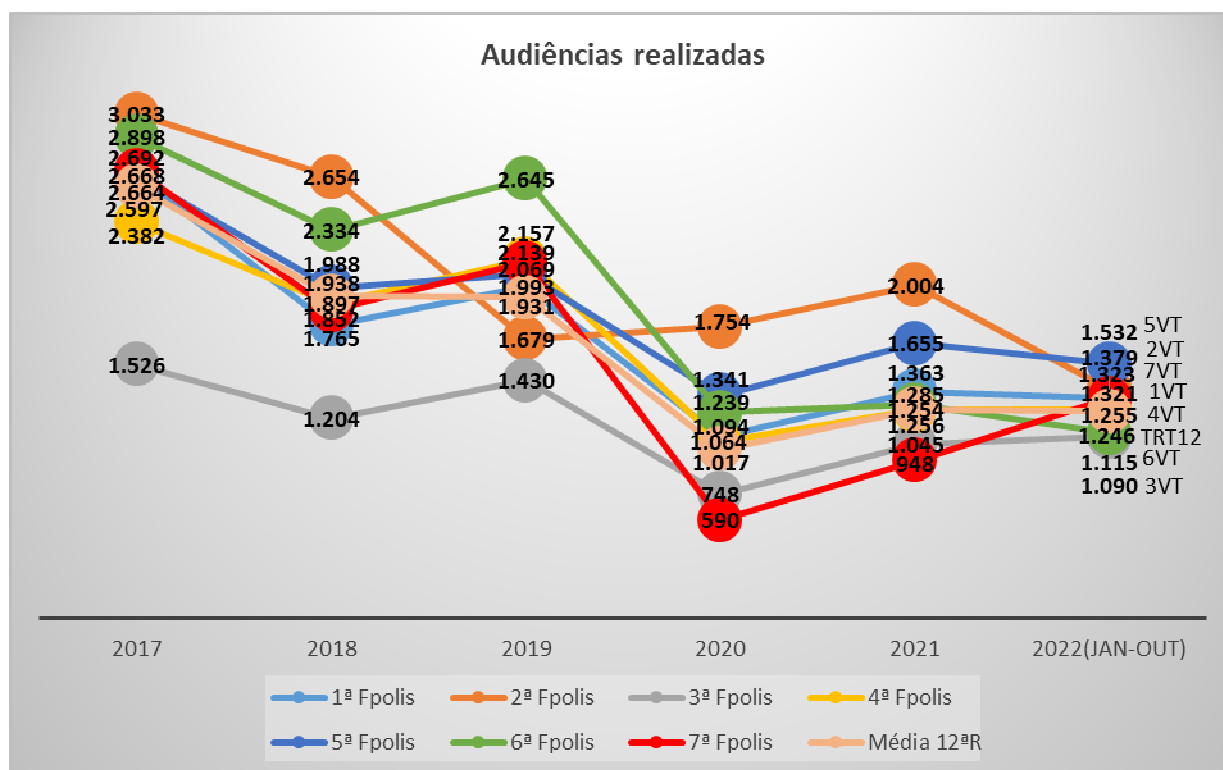
(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2021	2022
1ª Vara do Trabalho de Florianópolis	1.363	1.321
2ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2.004	1.379
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	1.045	1.090
4ª Vara do Trabalho de Florianópolis	1.254	1.255

5ª Vara do Trabalho de Florianópolis	1.655	1.532
6ª Vara do Trabalho de Florianópolis	1.285	1.115
7ª Vara do Trabalho de Florianópolis	948	1.323
Média da 12ª Região	1.256	1.246

Observação: Dados até outubro de 2022.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade foi de 1.115 em 2022. Verifica-se, ainda, que estas quantidades reduziram de 2017 a 2020, com aumento em 2021.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara do Trabalho, bem como média das Varas do Trabalho de mesma faixa de movimentação processual (porte), média do Foro Trabalhista e a média de todas as Varas do Trabalho da 12ª Região.

As Varas do Trabalho de Florianópolis-SC estão enquadradas na faixa de movimentação processual entre 1.001 a 1.500 processos, de acordo com relatório disponibilizado pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa deste Regional. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT n.º 296/2021, considerando-se os casos novos de conhecimento e execução. Os dados de 2022 referem-se ao acumulado até o mês de outubro.

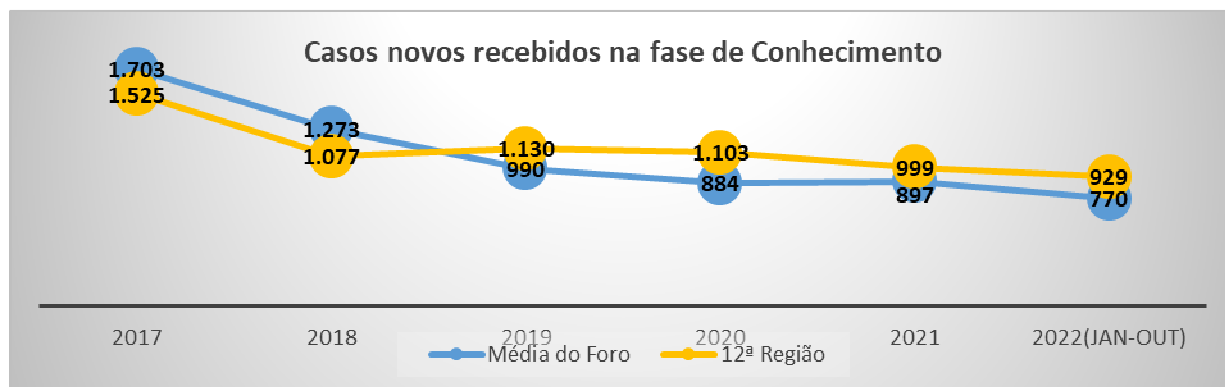
3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

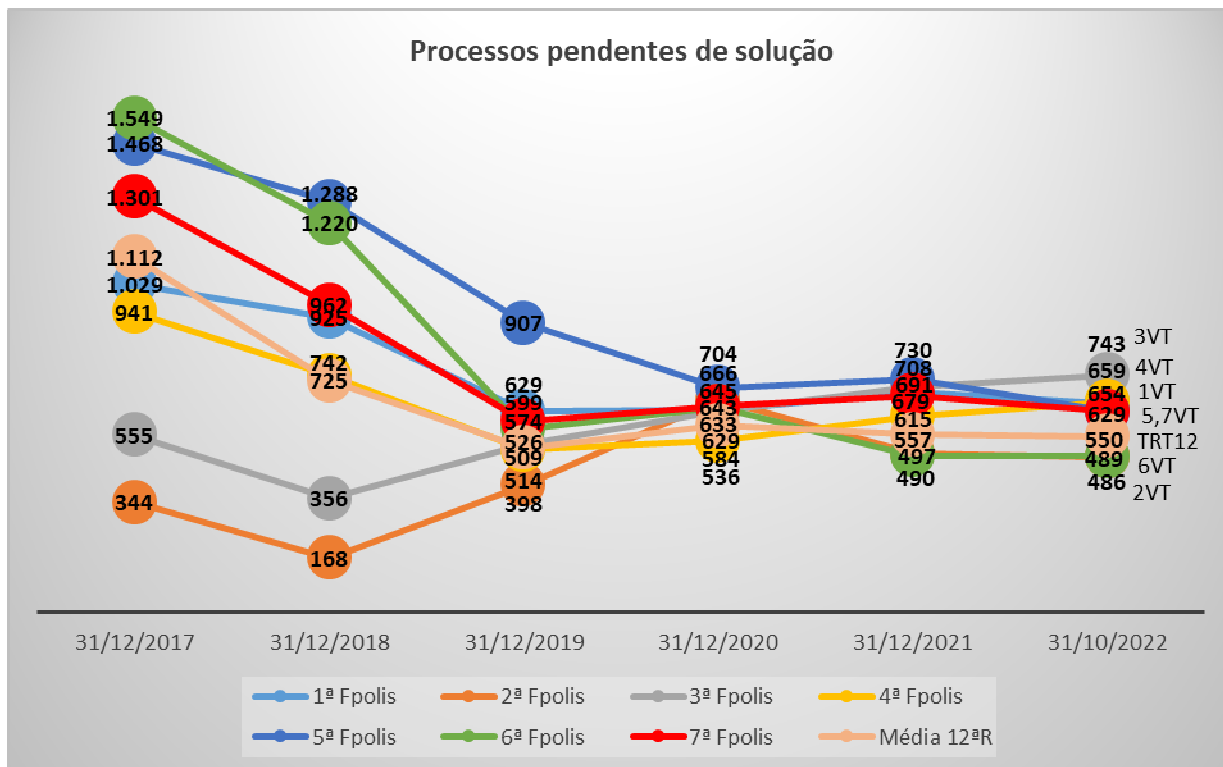
Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
6ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2021	900	5	905	1.069	490	1.027	1.799
	2022	751	18	769	825	489	863	1.679
Média do Foro	2021	897	5	902	921	630	938	1.657
	2022	770	8	779	788	613	819	1.607
Média do Porte	2021	838	4	842	848	458	855	1.122
	2022	794	5	799	776	453	817	1.099
Média da 12ª Região	2021	999	5	1.004	1.071	557	1.102	1.354
	2022	929	6	935	960	550	1.020	1.323

Observações: ⁽¹⁾Solucionados: processos com sentença; ⁽²⁾Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. ⁽³⁾Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Observa-se, no gráfico abaixo, a média de processos recebidos no Foro Trabalhista de Florianópolis, que reduziu desde 2017, tendo recebido 770 processos em 2022, 159 a menos que a média da 12ª Região, que foi de 929 processos.



Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que reduziu desde 31-12-2017, estando com 489 processos em 31-10-2022, 61 processos a menos que a média da 12ª Região, que é de 550 processos.



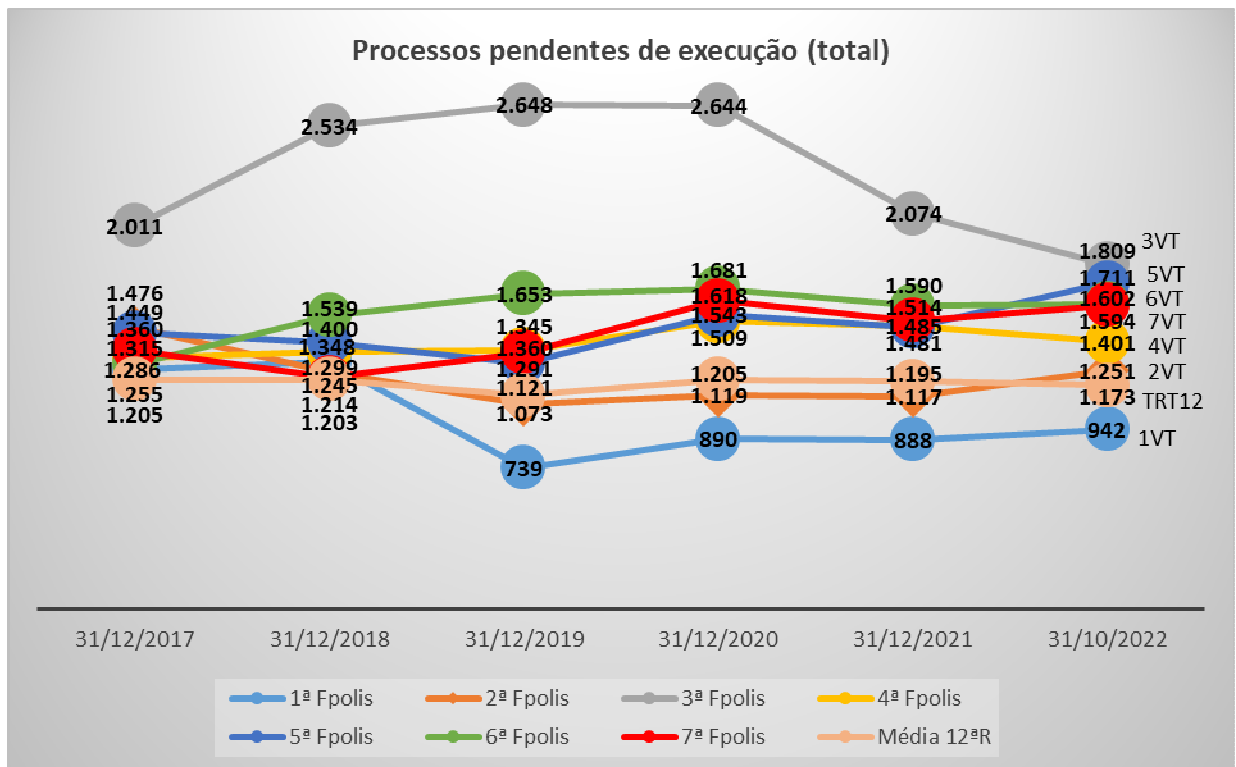
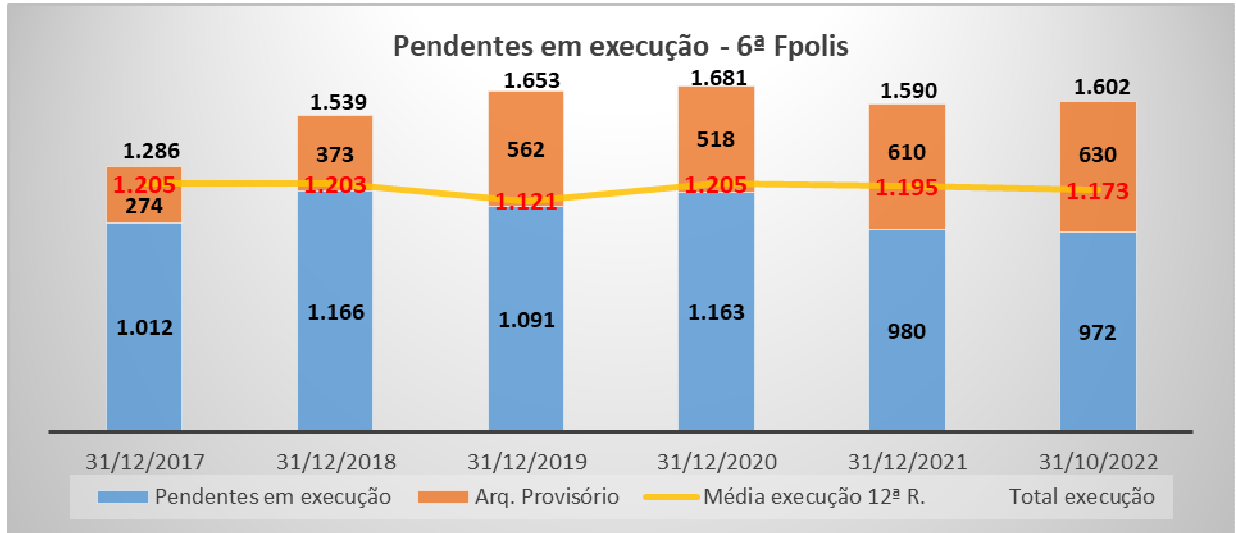
3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
6ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2021	491	577	2	1	130	222	980	610	1.590
	2022	431	445	0	0	182	202	972	630	1.602
Média do Foro	2021	389	517	1	2	139	210	1.003	447	1.450
	2022	343	361	0	0	171	191	1.005	468	1.473
Média do Porte	2021	321	355	0	0	151	157	799	382	1.181
	2022	279	274	20	20	159	150	808	373	1.181
Média da 12ª Região	2021	366	385	1	1	145	149	837	358	1.196
	2022	303	323	15	15	157	143	829	344	1.173

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que a quantidade total de processos em execução que aumentou até 31-12-2019, se mantendo no mesmo patamar desde então, estando com 1.602 processos em 31-10-2022, 429 processos a mais que a média da 12ª região, que é de 1.173 processos.



3.3 Processos em trâmite

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	306
	Aguardando encerramento da instrução	158
	Aguardando prolação de sentença	25
	Aguardando cumprimento de acordo	117
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.073
	Subtotal	1.679
Liquidação	Pendentes de liquidação	52
	Liquidados aguardando finalização na fase	32

	No arquivo provisório	80
	Subtotal	164
Execução	Pendentes de execução	972
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	66
	No arquivo provisório	630
	Subtotal	1.668
Total		3.511

Observações: Dados de 31-10-2022. Total de processos em trâmite quando da correição anterior: 3.513.

3.4 Incidentes na Execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Recebidos	Julgados	Baixados sem decisão	Pendentes	Pendentes com o Juiz
6ª Vara do Trabalho de Florianópolis	149	119	24	63	3
Média do Foro	191	157	26	68	11
Média do Porte	93	77	12	33	5
Média da 12ª Região	91	73	13	30	5

Observações: Dados referentes ao ano de 2022, até outubro.

4 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao ano de 2021 e ao período de janeiro a outubro de 2022.

Prazos médios	Ano	1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	4ª Vara	5ª Vara	6ª Vara	7ª Vara	12ª Região
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	2021	99	96	121	107	133	107	153	84
	2022	82	108	124	112	126	117	135	104
Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	2021	264	266	239	178	205	395	450	261
	2022	249	147	206	202	215	137	170	145
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	2021	296	248	291	222	240	232	294	198
	2022	308	220	282	268	299	230	270	198
Da última audiência até a conclusão	2021	49	25	76	44	31	34	84	41
	2022	56	40	61	53	22	22	48	37
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	2021	292	261	317	226	250	227	281	201
	2022	324	235	314	280	336	225	287	201
Do início ao encerramento da liquidação	2021	119	71	89	93	153	72	137	100
	2022	106	69	152	105	149	68	127	109
Do início ao encerramento da execução - ente privado	2021	753	825	967	1.006	916	543	773	890
	2022	763	708	1.489	1.336	845	983	1.083	1.184
Do início ao	2021	572	813	1.106	176	605	482	601	769

encerramento da execução - ente público	2022	573	625	1.292	476	1.472	1.024	984	815
Do ajuizamento da ação até o arquivamento	2021	890	767	1.085	930	1.108	942	1.019	707
	2022	866	830	1.309	1.131	1.023	1.156	1.041	791

5 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

5.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
6ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2021	1.069	289	27,03%
	2022	825	185	22,42%
Média do Foro	2021	921	354	38,40%
	2022	788	276	35,07%
Média do Porte	2021	848	389	45,88%
	2022	776	348	44,82%
Média da 12ª Região	2021	1.071	483	45,10%
	2022	960	437	45,51%

5.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
6ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2021	1.044	553	34,63%
	2022	710	583	45,09%
Média do Foro	2021	887	729	45,11%
	2022	748	718	48,99%
Média do Porte	2021	831	533	39,09%
	2022	752	536	41,62%
Média da 12ª Região	2021	1.072	659	38,05%
	2022	950	646	40,49%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} / (\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})]$.

5.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
6ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2021	684	1.340	66,21%
	2022	605	1.327	68,69%
Média do Foro	2021	683	1.147	62,67%
	2022	473	1.157	70,99%
Média do Porte	2021	430	1.058	71,10%
	2022	342	1.037	75,23%
Média da 12ª Região	2021	455	1.088	70,52%
	2022	395	1.041	72,48%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Execução} / (\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})]$.

6 VALORES ARRECADADOS*(fonte: e-Gestão)*

Unidade Judiciária / Média	Ano	Custas e emolumentos	Contribuição previdenciária	Imposto de Renda	Multas*	Total
6ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2021	R\$323.819,51	R\$3.345.420,90	R\$385.420,07	R\$0,00	R\$4.054.660,48
	2022	R\$489.835,33	R\$3.122.722,87	R\$528.220,77	R\$0,00	R\$4.140.778,97
Média da 12ª Região	2021	R\$281.181,31	R\$1.988.178,06	R\$201.475,51	R\$0,00	R\$2.470.834,89
	2022	R\$244.842,00	R\$1.496.031,06	R\$208.701,39	R\$0,00	R\$1.921.628,01

* multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho.

7 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES DO TRABALHO NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juizes do Trabalho na 6ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, no ano de 2021 e de janeiro a outubro de 2022.

7.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes do Trabalho e processos concluídos para prolação de sentença*(fonte: e-Gestão)***Ano: 2021**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Daniel Natividade Rodrigues de Oliveira (Titular)	10,18	698	150	67	0
Alessandro da Silva	-	3	0	0	0
Ângela Maria Konrath	31,5	2	0	0	0
Fabio Augusto Dadalt	39,5	2	0	0	0
Luciano Paschoeto	-	1	0	0	0
Mariana Philippi de Negreiros	-	1	0	0	0
Válter Túlio Amado Ribeiro	-	41	36	0	0
Zelaide de Souza Philippi	11,18	321	103	21	0

Ano: 2022

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-10-2022	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Daniel Natividade Rodrigues de Oliveira (Titular)	17,78	468	57	12	0
Ana Leticia Moreira Rick	6,75	9	2	0	0

Danielle Bertachini	-	4	1	0	0
Desirré Dorneles de Ávila Bollmann	-	12	10	0	0
Julieta Elizabeth Correia de Malfussi	19	0	0	0	0
Luciano Paschoeto	-	4	3	0	0
Maria Aparecida Ferreira Jeronimo	-	6	6	0	0
Mariana Antunes da Cruz Laus	47,75	7	3	0	0
Paula Naves Pereira dos Anjos	76	2	1	0	0
Válter Túlio Amado Ribeiro	-	31	28	0	0
Zelaide de Souza Philippi	16,87	281	74	13	0
Não identificado pelo e-Gestão	92	1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

7.2 Audiências realizadas pelos Juízes do Trabalho

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Conciliação		Total
					Conhecimento	Execução	
Daniel Natividade Rodrigues de Oliveira (Titular)	1	9	381	178	12	75	656
Válter Túlio Amado Ribeiro	0	148	0	0	2	0	150
Zelaide de Souza Philippi	0	8	320	100	31	20	479

Ano: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Conciliação		Total
					Conhecimento	Execução	
Daniel Natividade Rodrigues de Oliveira (Titular)	1	3	266	129	14	40	453
Ana Leticia Moreira Rick	0	0	9	0	0	0	9
Danielle Bertachini	0	6	0	0	0	0	6
Desirré Dorneles de Ávila Bollmann	0	58	0	0	0	0	58
Luciano Paschoeto	0	34	0	0	0	1	35
Maria Aparecida Ferreira Jeronimo	0	27	0	0	0	0	27
Mariana Antunes da Cruz Laus	0	0	6	0	0	0	6
Paula Naves Pereira dos Anjos	0	0	4	1	0	0	5
Válter Túlio Amado Ribeiro	0	97	0	0	1	0	98
Zelaide de Souza Philippi	0	0	267	96	26	24	413

8 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto, são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

A 6ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, considerando o período de out/21 a set/22, apresentou o IGEST de **0,4975** que indica que a Unidade está na **33ª** posição na Região e na **786ª** posição no país.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,3716	0,5007	0,5696	0,5285	0,5172

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região no mesoindicador “Produtividade”.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	out/20 – set/21		out/21 – set/22	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Idade Média do Pend. de Julgamento (em anos)	0,4108	0,45	0,5562	0,59
Pendentes	0,5161	1.962	0,5118	1.960
Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,5481	226	0,5164	222
Taxa de Conciliação	0,8318	28,47	0,8105	24,76
Taxa de Execução	0,4881	106,51	0,5606	97,36
Taxa de Congestionamento no Conhecimento	0,4640	35,14	0,5543	40,03

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média)**:

1. Idade média do pend. de julgamento: Este indicador mede se a Unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a

Unidade possui processos nesta situação, e aumentou em relação ao levantamento anterior;

2. Pendentes: Apesar de ter reduzido a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, a quantidade ainda é superior à média do Estado. A Unidade possuía, em 30-9-22, 1.960 processos pendentes de baixa (568 em conhecimento, 59 em liquidação e 1.333 em execução), enquanto a média da 12ª Região é de 1.753 processos;

3. Prazo médio na fase de conhecimento: Apesar de ter reduzido o prazo médio de 226 para 222 dias, ainda está acima da média da 12ª região, que foi de 206 dias;

4. Taxa de conciliação: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. A Unidade reduziu a taxa de 28,47% para 24,76%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 45,47%. Foram conciliados 232 processos dos 937 solucionados de 1º-10-21 até 30-9-22;

5. Taxa de execução: Esta taxa mede a relação entre a quantidade de execuções encerradas e de execuções iniciadas. A Unidade reduziu a taxa de 106,51% para 97,36%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 109,68%. Foram encerradas 442 execuções neste último período, tendo sido iniciadas 454;

6. Taxa de congestionamento no conhecimento: Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. A Unidade aumentou a taxa de 35,14% para 40,03%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 36,53%. Foram baixados 851 processos de conhecimento no período, restando pendentes 568 em 30-09-22;

Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice, os magistrados devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças, prezando pelos processos mais antigos. A Secretaria deve buscar formas de aumentar novamente a quantidade de encerramento de execuções.

Os seguintes indicadores **influenciaram positivamente (índice abaixo de 0,3):**

1. Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. Os(As) magistrados(as) não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 30-9-22.

2. Prazo médio na fase de liquidação: A Unidade possui o prazo médio na fase de liquidação, no período de 1º-10-21 até 30-9-22, de 69 dias, enquanto a média da 12ª Região foi de 113 dias;

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:





9 METAS TRT-SC 2022

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2022	Grau de cumprimento da meta (até outubro/22)
Meta Conhecimento: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (Meta 1 do CNJ)	103,54%
Meta Processo Antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos 1º e 2º graus. (Meta 2 do CNJ)	105,48%
Meta Conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. A meta também estará cumprida na Vara do Trabalho, por cláusula de barreira, se o índice de conciliação for igual ou superior a 50%.	72,28%
Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução): Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. A meta também estará cumprida na Vara do Trabalho, por cláusula de barreira, se a taxa em conhecimento for igual ou inferior a 35% e a taxa em execução for igual ou inferior a 45%.	101,57%

10 PROJETO GARIMPO

O projeto Garimpo foi instituído pelo Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente.

Este Ato Conjunto determina que é condição para o arquivamento definitivo dos processos a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados aos autos, bem como que os processos arquivados definitivamente que ainda possuam conta judicial com valores disponíveis até 14-02-2019 sejam saneados.

Foi delegada a responsabilidade atribuída a essa Corregedoria Regional (art. 3º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 01/2019) aos Excelentíssimos Juizes do Trabalho e aos respectivos Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho, pelos Ofícios Circulares 20 e 25/2020, respectivamente.

A 6ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC já terminou o projeto GARIMPO nas suas duas vertentes: associação de processos e processos arquivados definitivamente até 14-02-2019.

Embora ainda conste, na ferramenta GARIMPO, 4 contas pendentes para associação, já houve a respectiva associação à Unidade Judiciária diversa (conforme consta em campo próprio no sistema), sendo orientado a Diretora de Secretaria a entrar em contato com as respectivas Varas do Trabalho para que elas registrem a associação.

Com base em todas estas informações, há demonstração de que houve responsabilidade com o projeto e a Unidade Judiciária é merecedora de cumprimentos.

11 PROCESSOS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE APÓS 14-2-2019 COM VALORES

Considerando os termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 01/2019, as Unidades Judiciárias não devem arquivar processos definitivamente com valores ainda vinculados a eles.

Em 26-10-2022, foi verificado que a Unidade possuía 5 contas em processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 com valores pendentes de liberação.

A Corregedoria enviou à Unidade, antecipadamente, uma planilha que lista estas contas, para tratamento.

Portanto, determina-se que os processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 sejam tratados no prazo de 45 dias, liberando-se a quem de direito os valores a eles vinculados e que, doravante, não se archive definitivamente processos com valores vinculados.

12 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 16 da ata da correição ordinária realizada na Unidade em 2021, PJeCor n.º CorOrd 0000147-37.2021.2.00.0512, durante a correição verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas.

Em cumprimento ao item 23 da ata de correição anterior, o Exmo. Juiz Titular prestou informações sobre o cumprimento das determinações e observação das recomendações constantes da ata, conforme documento de id. 1159858 do PJeCor n.º CorOrd 0000147-37.2021.2.00.0512.

De acordo com o item 23 da referida ata, a Corregedoria verificaria, no prazo de 120 dias, a adoção dos procedimentos determinados/recomendados, tendo-se verificado que as seguintes não foram cumpridas ou cumpridas parcialmente:

Determinação/ Recomendação na Correição anterior	Análise de 120 dias, em 4-5-2022	Análise em 31-10-2022
15.4 Tarefa: Cumprimento de Providências - DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma varredura nessa tarefa e dê andamento aos processos cujos prazos já se esgotaram, no prazo de vinte dias.	CUMPRIDA No entanto, verifica-se que, dos 429 processos na tarefa, cerca de 70 estão com o prazo no GIGS vencido e outros cerca de 140 sem prazo cadastrado, apesar de haver registro de CHIPS e responsável na maioria dos processos. Há também processos sem prazo no GIGS, CHIPS ou responsável cadastrado, como por exemplo a ATSum 0000504-39.2020.5.12.0036 e CartPrecCiv 0000703-27.2021.5.12.0036.	CUMPRIDA
Determinação geral c) que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados	CUMPRIDA PARCIALMENTE Verifica-se a existência de 5 contas com valores a liberar em processos arquivados após 14-2-2019 (Fora do	DESCUMPRIDA, conforme item 11 desta ata.

definitivamente após 14-2-2019, no prazo de 45 dias, conforme verificado no item 11 desta Ata;	GARIMPO).	
Recomendação geral f) recomenda-se que seja priorizado o julgamento dos processos autuados até 31-12-2018.	OBSERVADA PARCIALMENTE Ainda existem 4 processos autuados até dezembro de 2018 pendentes de julgamento.	NÃO OBSERVADA, conforme item 18, "c" desta ata.

13 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

N.º dos Processos	
ATOrd 0000363-83.2021.5.12.0036, ATOrd 0001228-92.2010.5.12.0036, ATOrd 0007750-67.2012.5.12.0036, CartPrecCiv 0000407-29.2022.5.12.0049, ATSum 0000550-28.2020.5.12.0036, ATSum 0000070-50.2020.5.12.0036, ATOrd 0001209-08.2018.5.12.0036, ATSum 0000888-65.2021.5.12.0036, ATOrd 0000175-95.2018.5.12.0036, ATSum 0000611-49.2021.5.12.0036, ATSum 0000806-34.2021.5.12.0036, ATOrd 0001088-14.2017.5.12.0036, ATSum 0000650-51.2018.5.12.0036, ATOrd 0730700-73.2005.5.12.0036, ATOrd 0000696-69.2020.5.12.0036, ATSum 0000846-84.2019.5.12.0036, ATOrd 0000549-09.2021.5.12.0036, ATOrd 0000907-76.2018.5.12.0036, ATOrd 0000750-35.2020.5.12.0036 e ATOrd 0000814-45.2020.5.12.0036	

Além das análises em processos específicos, são verificados procedimentos em geral, especialmente por meio das tarefas do PJe, cujas observações constam no item 16 desta ata.

14 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pela Sra. Diretora de Secretaria, em cumprimento ao art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

I) há a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto na Consolidação dos Provimentos da CGJT;

II) o Exmo. Juiz do Trabalho Titular e/ou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta lotada não estão presentes na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana;

III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata;

IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 4; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução são informados, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.5 da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 16 desta ata;

Constatou-se, ainda, que:

a) a Exma. Juíza do Trabalho Substituta lotada na Unidade Judiciária conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta n.º 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional;

b) a Unidade informou, em 31-10-2022, no questionário, que está certificando os prazos vencidos em 25 dias. Durante a correição, no dia 16-11-2022, verificou-se que há processos na tarefa “Prazos vencidos” desde 8-11-2022. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 10-10-2022;

c) foi verificada, em 25-10-2022, a existência de 32 processos fora de pauta;

d) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho;

e) de acordo com o e-Gestão, de dezembro/21 (após última correição) a outubro/22 foram prolatadas 66 sentenças líquidas, o equivalente a **17%** das sentenças procedentes e procedentes em parte;

f) a Unidade utiliza o sistema GPREC para requisições de pequeno valor para Estados, municípios e Correios.

15 AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS

15.1 Natureza: Auditoria de Conformidade.

15.2 Objetivo: Verificar a regularidade dos depósitos e levantamentos de valores contidos em contas judiciais, tendo por escopo a preservação dos numerários destinados à satisfação dos créditos judiciais trabalhistas.

15.3 Procedimentos Adotados: Exame documental e conferência de cálculos.

15.4 Normas de Referência: Instrução Normativa n.º 36 do TST; ATO CONJUNTO CSJT.GP.CGJT N.º 01/2019; Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

15.5 Metodologia: Foram auditados, por amostragem, 15 processos de classe judicial "ATOrd", constantes da tarefa “arquivo”, chips "arquivado definitivamente" do PJe, na tarefa desde fevereiro até outubro de 2022.

15.6 Relação de processos:

N.º dos Processos		
ATOrd 0001037-32.2019.5.12.0036, ATOrd 0000772-93.2020.5.12.0036, ATSum 0000064-09.2021.5.12.0036, ATOrd 0000618-12.2019.5.12.0036, ATSum 0000100-51.2021.5.12.0036, ATOrd 0000668-38.2019.5.12.0036, ATOrd 0001072-26.2018.5.12.0036, ATOrd 0001105-21.2015.5.12.0036, ATOrd 0001573-14.2017.5.12.0036, ATOrd 0000175-27.2020.5.12.0036, ATOrd 0000759-36.2016.5.12.0036, ATOrd 0001599-12.2017.5.12.0036, ATOrd 0000559-63.2015.5.12.0036, ATSum 0000233-64.2019.5.12.0036 e ATOrd 0000792-60.2015.5.12.0036.		

15.7 Questões de auditoria

Questão	Resultado
Correspondência dos beneficiários dos levantamentos de valores com partes do processo?	Sim
Junta extrato de contas zeradas antes do arquivamento definitivo?	Sim
Os extratos bancários indicam saldo em conta judicial?	Parcialmente

15.8 Recomendações e/ou determinações específicas nos processos analisados na auditoria de contas judiciais

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados na auditoria, transcritas abaixo, foram encaminhadas à Unidade Judiciária em 31-10-2022.

No dia que antecedeu a correição, verificou-se o pleno cumprimento das determinações.

Processo	ATOrd 0001072-26.2018.5.12.0036
Situação encontrada	Não há comprovação do pagamento dos honorários periciais contábeis, no valor de R\$ 1.500,00, conforme decisão do id. 8e50d2d.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que, no prazo de cinco dias, faça conclusão ao magistrado para deliberações quanto ao pagamento dos honorários periciais contábeis, devidos ao contador Adriano Grandi Alves, conforme decisão do id. 8e50d2d.

Processo	ATOrd 0001105-21.2015.5.12.0036
Situação encontrada	Não há comprovação de liberação em favor da ré dos depósitos recursais dos ids. fc118bc (R\$ 8.200,00) e fbd9898 (R\$ 760,00).
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que, no prazo de cinco dias, junte os extratos da conta vinculada ao FGTS da parte autora e faça conclusão ao magistrado para deliberações.

Processo	ATOrd 0000559-63.2015.5.12.0036
Situação encontrada	Não consta a juntada do extrato da conta vinculada do FGTS da parte a autora e a respectiva a certidão de que o extrato está de acordo com os documentos dos autos, antes do arquivamento definitivo, contrariando o disposto no artigo 147, parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que junte o extrato da conta vinculada do FGTS da parte autora, verifique e certifique se o referido extrato está de acordo com os documentos dos autos, no prazo de cinco dias.

Processo	ATSum 0000233-64.2019.5.12.0036
Situação encontrada	Não consta a certidão de que os extratos bancários estão de acordo com os documentos dos autos, antes do arquivamento definitivo, contrariando o disposto no artigo 147, parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que verifique e certifique se os extratos bancários estão de acordo com os documentos dos autos, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0000792-60.2015.5.12.0036
Situação encontrada	Há saldo na conta judicial n. 04822106-7 (R\$ 87.381,75) e não foi liberado à ré o depósito recursal no valor de R\$ 8.959,63 (id. 74e3b7f), contrariando o disposto no artigo 147, parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que, no prazo de cinco dias, faça conclusão ao magistrado para deliberações quanto aos saldos na conta judicial n. 04822106-7 e recursal (R\$ 8.959,63 - id. 74e3b7f).

16 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS NOS DEMAIS PROCEDIMENTOS, TAREFAS E PROCESSOS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados, todas transcritas abaixo, foram encaminhados à Unidade Judiciária em 31-10-2022.

No dia que antecedeu a correição, verificou-se o pleno cumprimento das determinações e a plena observação das recomendações.

16.1 Escaninho - Petições não apreciadas: analisado em 31-10-2022.

Situação encontrada	Há 301 petições não apreciadas, das quais cerca de 40 foram protocoladas há mais de 10 dias úteis.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que analise as petições paradas há mais de dez dias úteis, no prazo de cinco dias e busque formas de manter o escaninho com petições protocoladas há menos de dez dias.

16.2 Tarefa: Assinar expedientes e comunicações: analisado em 24-10-2022.

Situação encontrada	Há 85 processos nessa tarefa, e o mais antigo está pendente desde 27-9-2022. Verifica-se, ainda, que cerca de 40 processos são anteriores a 14-10-2022. São processos cujos expedientes já estão criados, aguardando apenas a assinatura para encaminhamento.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos alocados há mais de dez dias úteis, no prazo de cinco dias e, doravante, envide esforços para que não permaneçam parados

	nesta tarefa por mais de cinco dias.
--	--------------------------------------

16.3 Tarefa: Prazos Vencidos: analisado em 31-10-2022.

Situação encontrada	Há 289 processos alocados nessa tarefa, dos quais 40 estão há mais de dez dias úteis, e o mais antigo pendente desde 4-10-2022 (1322-93.2017).
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que diligencie no sentido de certificar os decursos de prazos e, conseqüentemente, dar o devido andamento aos processos que estão na tarefa há mais de dez dias, no prazo de cinco dias e, doravante, evitar manter processos na tarefa por mais de dez dias úteis.

16.4 Determinações específicas em processos: analisados de 24 a 27-10-2022.

Processo	ATOrd 0001228-92.2010.5.12.0036
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 7-9-2022, quando decorrido o prazo da reclamante. O processo está na tarefa “Cumprimento de Providências”, sem prazo cadastrado no GIGS, ou responsável designado. Há CHIP “Prazo vencido” e “Cálculo-homologar”. No entanto, o processo já teve iniciada a execução. Destaca-se que é um processo convertido do meio físico para o PJe.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0007750-67.2012.5.12.0036
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 16-8-2022, quando juntado malote digital para o 2º CRI da capital (id. c689577). O processo está na tarefa “Cumprimento de Providências”, sem prazo cadastrado no GIGS, ou responsável designado. Há CHIP “Prazo vencido pós sentença”. Destaca-se que é um processo convertido do meio físico para o PJe.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	CartPrecCiv 0000407-29.2022.5.12.0049
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 11-7-2022, quando juntado email de devolução de carta precatória. O processo está na tarefa “Cumprimento de Providências”, sem prazo cadastrado no GIGS, ou responsável designado.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0000175-95.2018.5.12.0036
Situação encontrada	Observa-se que o despacho de 13-7-2022 (id. ecf7aec) não foi cumprido integralmente, pois não há informações quanto à consulta ao convênio INFOJUD.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias, cumprindo o comando judicial.

Processo	ATOrd 0001088-14.2017.5.12.0036
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 16-8-2022, quando juntada consulta ao SISBAJUD positivo (c1d1d9e).
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0000696-69.2020.5.12.0036
Situação encontrada	Processo permaneceu sem movimentação desde 22-7-2022, quando proferido o despacho de Id 254d2f1 até 2-9-2022, quando protocolada consulta ao SISBAJUD (id. bf0aa02).
Recomendação/Determinação	ATENTE a Secretaria, devendo evitar demora na prática de atos processuais.

17 DETERMINAÇÕES GERAIS

Determina-se:

- a) a observância das regras de segurança contidas nos Ofício Circulares n.º 16/2019 e 37/2020 e no art. 121 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional;
- b) a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente;
- c) que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, no prazo de 45 dias, conforme verificado no item 11 desta Ata;
- d) com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os magistrados devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças, prezando pelos processos mais antigos. A Secretaria deve buscar formas de aumentar novamente a quantidade de encerramento de execuções;
- e) na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do réu cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;
- f) observar e cumprir os prazos, ante a constatação de demora na prática dos atos processuais em alguns processos;
- g) que os(as) Exmo(as). Juízes(as) do Trabalho Titular e Substituta

realizem as audiências na Vara do Trabalho.

h) observar e cumprir as Metas de 2022 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT (https://intranet.trt12.jus.br/gestao_estrategica/pagina_inicial), referidas no item 9 desta ata.

18 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Recomenda-se:

a) que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;

b) atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n.º 5/2021;

c) que seja priorizado o julgamento dos processos: 0000359-17.2019.5.12.0036, 0000361-84.2019.5.12.0036, 0000718-70.2019.5.12.0034, 0000941-17.2019.5.12.0036, 0001084-79.2014.5.12.0036, 0001166-71.2018.5.12.0036, 0001294-96.2015.5.12.0036 e 0009086-43.2011.5.12.0036, autuados até 31-12-2019;

d) a inclusão na pauta do CEJUSC ou da Vara do Trabalho de processos baixados do TRT para início da liquidação, como forma de auxiliar na diminuição da taxa de congestionamento;

e) que a Unidade solicite a ratificação dos advogados, na fase de execução, do endereço do autor, telefone, e-mail, CPF e RG;

f) considerando a Recomendação CR n.º 4/2018, que em se tratando de pedido determinado e líquido, as sentenças sejam líquidas e, nos demais casos, se observe um percentual mínimo de 25% das sentenças proferidas. Nos processos de maior complexidade ou com baixo risco de reversibilidade, sugere-se a nomeação de perito para prolação de sentença líquida.

19 RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Durante a correição ordinária realizada neste Regional no período de 18 a 21 de julho de 2022, a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho fez recomendações à Corregedoria-Regional, as quais dizem respeito à atuação das Varas do Trabalho.

Nos quadros abaixo estão listadas as recomendações da CGJT, com o indicativo de cumprimento ou não pela Unidade Judiciária durante esta correição:

As recomendações a seguir têm como base a média dos tribunais de mesmo porte e/ou a média nacional e se referem ao período de janeiro a outubro de 2022.

Recomendação (nr. e indicador)*	Vara	Tribunais mesmo porte	Nacional	Situação atual
1 - Taxa de liquidação	108,09	108,29	126,76	Não observada
1 - Liquidações encerradas	374	269	324	Observada
2 - Sentenças líquidas	16,62	33,58	21,85	Não observada
3 - Taxa de execução	103,25	120,79	126,80	Não observada
3 - Execuções encerradas	445	410	397	Observada

* “nr”. refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria.

As recomendações a seguir possuem como base os seus dados históricos.

Recomendação (nr. e indicador)*	Vara (jan-out/2022)	2021	2020	Situação atual
Conj. 1 - Índice de Processos Julgados – IPJ – Meta 1	103,54	96,35	114,08	Observada
4 - Prazo médio entre o início e o encerramento da execução	985	540	698	Não observada
5 - Prazo médio da 1ª audiência ao encerramento da instrução	137	395	254	Observada
5 - Prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	225	227	253	Observada

“nr”. refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria. “Conj.” Refere-se às recomendações em conjunto para a Presidência e para a Corregedoria.

Tendo em vista que a Unidade Judiciária não cumpre todas as recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho na ata da correição ordinária realizada neste Regional no período de 18 a 21 de julho 2022, por relevantes, reproduzo abaixo aquelas não cumpridas:

a) Considerando o baixo percentual de sentenças líquidas proferidas no âmbito do TRT12 nos três anos analisados, reitera-se a recomendação para que se envidem esforços no sentido de incentivar os magistrados a prolatar sentenças líquidas, bem como para promover, na medida do possível, o fornecimento dos meios e ferramentas necessários ao incremento da celeridade e produtividade dos magistrados nos processos em fase de liquidação;

b) Considerando que o total de execuções iniciadas e encerradas revelou-se abaixo da média dos Tribunais de idêntico porte e da média no País, reitera-se a recomendação para que os juízes de primeiro grau priorizem a solução dos processos na fase da execução a fim de promover o incremento nesta fase processual, propiciando a satisfação do créditos trabalhistas de forma mais célere;

c) Considerando a progressiva elevação do prazo médio entre o início e o encerramento da execução, durante o período correccionado, reitera-se a recomendação de que sejam envidados esforços no sentido de reduzir o aludido prazo, de modo a imprimir celeridade e efetividade na prestação jurisdicional.

20 REUNIÃO COM ADVOGADOS(AS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se, no dia vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e três, às 14h, com os advogados Felipe Hack de Barros Falcão (OAB/SC 31.050), Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da OAB/SC e Ricardo Correa Júnior (OAB/SC 18.043-B), Coordenador de Relacionamento da OAB/SC com a Justiça do Trabalho.

Os advogados ressaltaram que a visita tinha o intuito de continuar e estreitar o bom relacionamento existente entre os advogados trabalhistas com a Corregedoria-Regional.

O Exmo. Corregedor salientou que nas correições realizadas nas Varas do Trabalho do Estado de Santa Catarina foi muito proveitoso o contato com os advogados que compareceram em reuniões com o Corregedor nas Unidades Judiciárias correicionadas.

Os advogados requerem fosse modificado o procedimento referente à sustentação oral para que haja a antecipação do voto a fim de otimizar as sustentações. Mencionaram como referência o sistema de sustentações utilizado pela 3ª Turma do TRT da 4ª Região.

O Desembargador Corregedor-Regional informou que estão sendo feitos estudos por parte da Administração do TRT/SC a fim de aprimorar o sistema de sustentação oral que provavelmente incorporarão parte significativa das demandas feitas pelos advogados.

Questionaram, também, o procedimento a ser adotado nas audiências, principalmente em relação ao juízo 100% digital. O Desembargador Corregedor pontuou que a condução da audiência é do magistrado, porém no caso do juízo 100% digital as audiências permanecem telepresenciais (devendo o magistrado realizar a audiência da unidade judiciária).

Os advogados requerem a continuidade do atendimento pelo balcão virtual – independentemente de haver término da Pandemia Covid-19. O Desembargador observou que as normas do período da pandemia estão sendo atualizadas, porém a normatização referente ao balcão virtual não foi mudada, e, por isso, permanece sem alteração, e sem previsão de mudança.

Advogados externaram preocupação com a intimação por ocasião da liberação de valores, especialmente no SIF.

O Exmo. Corregedor explicou que há previsão detalhada na Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional acerca do procedimento a ser observado pelas Varas do Trabalho para a intimação de partes e advogados quanto à liberação de valores, e que nas correições os Diretores de Secretaria são orientados a seguir a referida Consolidação quanto à intimação.

Observou, também, o Corregedor-Regional, que os Sistemas de depósitos judiciais (especialmente o SIF) estão sendo continuamente atualizados para melhorar a qualidade da informação aos advogados, sendo possível, também, contatar diretamente a Caixa Econômica Federal, em caso de necessidade, pois a referida instituição também presta informações sobre os depósitos.



21 REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com a Diretora de Secretaria, Luzimeire Barbosa, no dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e dois para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Foi enfatizada a importância da atuação no projeto garimpo, conforme descrito no item 10 desta ata, tendo a Vara do Trabalho finalizado os trabalhos.

Ressaltei que diante dos termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, a partir de 14-2-2019 não pode ser realizado o arquivamento definitivo de processos que possuam contas judiciais com valores disponíveis vinculados.

A Diretora de Secretaria informou que a divisão de trabalho na Secretaria é feita por tarefas, o que tem funcionado bastante bem.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST (segundo melhor da Capital) e as determinações e recomendações.

22 REUNIÃO COM OS(AS) JUÍZES(AS) DO TRABALHO

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se, no dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e dois com o Exmo. Juiz do Trabalho Luciano Paschoeto e com a Exma. Juíza do Trabalho Renata Felipe Ferrari, respectivamente Titular e Substituta da 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, e Daniel Natividade Rodrigues de Oliveira, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC.

Sua Exa. salientou que grande parte do trabalho da Corregedoria é feito previamente à correição pois, como os processos são eletrônicos os processos, indicadores e dados estatísticos são analisados anteriormente e as informações relevantes são transmitidas à para que possam tomar conhecimento situação, esclarecer o que está acontecendo e possam adotar medidas para melhorar o desempenho, notadamente quanto aos aspectos mais críticos.

Com o Exmo. Juiz Daniel Natividade Rodrigues de Oliveira, Sua Exa. destacou os seguintes dados:

- piora do IGEST em relação aos períodos anteriores, estando na 33ª posição no Estado e 786ª no país, de 1.569 Varas do Trabalho;

- redução da taxa de conciliação: 27,03% em 2021 e 22,42% em 2022 (jan-out), menor que a média do Estado, que foi 45,10% em 2021 e de 45,51% em 2022;

- taxa de congestionamento no conhecimento em 2021 foi de 34,63%, menor que a média do Estado, de 38,05%. Em 2022 (jan-out) está com 45,09%, enquanto média do Estado está em 40,49%. Esta taxa reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- taxa de congestionamento na execução em 2021 foi de 66,21%, menor que a média do Estado, de 70,52%. Em 2022 (jan-out) está com 68,69%, enquanto média do Estado está em 72,48%. Esta taxa também reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- manutenção do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença: 227 dias em 2021 e 225 dias em 2022, enquanto a média do Estado se manteve em 201 nos dois anos;

- aumento do prazo médio de tramitação do processo, do ajuizamento da ação ao arquivamento: 942 dias em 2021 e 1.156 dias em 2022 (jan-out), enquanto a média do Estado aumentou de 707 para 791 dias;

- redução da quantidade de processos pendentes de solução desde 31-12-2017, estando com 489 processos em 31-10-2022, 61 processos a menos que a média da 12ª Região, que é de 550 processos;

- aumento da quantidade de processos pendentes de execução até 31-12-2019, se mantendo no mesmo patamar desde então, estando com 1.602 processos em 31-10-2022, 429 processos a mais que a média da 12ª região, que é de 1.173 processos; e

- a existência de valores registrados de arrecadação em todos os tipos (custas e emolumentos, contribuição previdenciária e imposto de renda), em importes **muito superiores** à média regional.

O Desembargador Corregedor falou sobre o IGEST das Varas do Trabalho da Capital, elogiou os resultados positivos (6ª Vara do Trabalho está entre os melhores IGEST da Capital) e chamou atenção quanto aos números que precisam ser melhorados, notadamente em relação à taxa de congestionamento nas fases de conhecimento e execução.

O Corregedor destacou a importância de aumentar a prolação de sentenças líquidas nas duas Varas do Trabalho, e quanto à 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, quanto ao incremento na liberação de valores em processos vinculados ao projeto garimpo.

Os magistrados manifestaram preocupação com as frequentes designações para substituir no TRT/SC, afastamentos que impactam na substituição nas Varas do Trabalho, sendo mencionada como uma das possibilidades a utilização de juízes volantes. Também foi mencionada a importância reestudar o critério de fixação da circunscrição, notadamente quanto à Vara do Trabalho de Imbituba-SC.

Magistrados relataram que a internet é boa no Foro Trabalhista, mas que há problemas de microfonia às vezes, quando são realizadas audiências híbridas. Também mencionaram o número reduzido de pessoas trabalhando na limpeza do Foro de Florianópolis-SC.

Por fim, o Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional expressou o interesse da Corregedoria no bom andamento dos trabalhos, destacando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau para auxiliar no que for possível e que está à disposição em seus vários canais de contato, em caso de necessidade.



23 ENCERRAMENTO

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois foi encerrada a correição ordinária. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor n.º CorOrd 0000156-62.2022.2.00.0512.

A Unidade Judiciária tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata, contados a partir da ciência dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema.

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria-Regional, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações gerais constantes desta ata (itens 17, 18 e 19), e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias (itens 16, 17, “c” e 18, “c” e “f”).

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Nivaldo Stankiewicz, e por mim, Gelson Afonso Binotto, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Gelson Afonso Binotto, Jamile Cury Cecato de Carvalho, Geison Alfredo Arisi, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Karime Gonzaga Espindola Luz Trincado Hevia, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira e Zélio dos Santos.

NIVALDO STANKIEWICZ

Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional

GELSON AFONSO BINOTTO

Secretário da Corregedoria